



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2012-GINS

Manaus, 16 de janeiro de 2012

1 – RETENÇÃO E RECOLHIMENTO DO ICMS DAS CONSTRUTORAS RELACIONADAS ABAIXO ADOTANDO A CARGA TRIBUTÁRIA DE 5, 1 % (CINCO INTEIROS E UM DÉCIMO POR CENTO) SOBRE O VALOR DA OPERAÇÃO

– Os órgãos deverão efetuar a retenção e recolhimento do ICMS, para o momento do respectivo pagamento da despesa das construtoras relacionadas, adotando a carga tributária de 5, 1 % (cinco inteiros e um décimo por cento) sobre o valor da operação, quando da emissão da **NOTA FISCAL AVULSA PELA SEFAZ**. (DECRETO Nº 29.674 DE 05/03/2010 E DECRETO Nº 20.686 DE 28/12/1999)

1 - CONSTRUTORA PONCTUAL CORPORATION LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 00.307.764/0001-24 (Portaria nº 0080/2010-GSEFAZ, de 11/03/2010);

2 - CONSTRUTORA ETAM LTDA, CNPJ nº 22.768.840/0001-31 (Portaria nº 0080/2010-GSEFAZ, de 11/03/2010);

3 - W.P. CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ nº 01.988.959/0001-40 (Portaria nº 0080/2010-GSEFAZ, de 11/03/2010);

4 - CONSTRUTORA SOMA LTDA, CNPJ nº 01.088.713/0001-11 (Portaria nº 0234/2010-GSEFAZ, de 07/07/2010).

5 - HORIZONTAL TINTAS LTDA, CNPJ nº 04.243.506/0001-82 (Portaria nº 0318/2010-GSEFAZ, de 07/07/2010);

6 - POLITRADE COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.179.518/0001-60 (Portaria nº 0248/2011-GSEFAZ, de 01/09/2011);

7 - CONSTRUTORA PROGRESSO LTDA, CNPJ nº 06.219.583/0001-22 (Portaria nº 0292/2011-GSEFAZ, de 26/10/2011);

8 - L. MOREIRA CONSTRUÇÕES E CONSULTORIAS LTDA, CNPJ nº 05.904.783/0001-51 (Portaria nº 0340/2011, de 14/12/2011);

9 - CONSTRUTORA ALMEIDA LTDA, CNPJ nº 15.805.492/0001-60 (Portaria nº 0340/2011, de 14/12/2011);

10 - R M S CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 04.281.089/0001-62 (Portaria nº 0340/2011, de 14/12/2011);

11 - M. C. A. CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 07.827.407/0001-36 (Portaria nº 0340/2011, de 14/12/2011);

OBS: QUANDO HOVER FORNECIMENTO DE MATERIAL E BENS.

Nícias Goreth Bastos Varjão
Gerente de Inspeção Setorial